SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA PRIMEIRA CÂMARA
05/08/2025 (TERÇA-FEIRA) - 09:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 012/2025 – (*) INFORMATIVO DE JULGAMENTO

RELATORA: CONS.ª REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS

CONTAS – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
TC/012291/2024 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2021 A 2024)
Interessado(s): Marcus Fellipe Nunes Alves - Prefeito Municipal; Andy Willer Fernandes de Sousa - Sec. Mun.; Bruna Maria Nunes Alves - Sec. Mun. de Finanças; Carlos Henrique Macêdo Alves - Sec. Mun. de Saúde;
Unidade Gestora: P. M. DE CANTO DO BURITI-PI
Referências Processuais: Referente ao TC/004523/2023 - Acórdão nº 363/2024-SPC - Em virtude de diárias concedidas aos Secretários Municipais.
Dados complementares: Interessado(s): Edmar Nunes de Sousa Filho – Sec. Mun. de Meio Ambiente e Rec. Hídricos; Edna Pires Nunes – Sec. Mun. de Desenvolvimento Social; Michelle Feitosa Chaves – Sec. Mun. de Desenvolvimento Social.
***Advogado(s):** Maira Castelo Branco Leite de Oliveira Castro (OAB/PI nº 3.276) - (Procuração: Andy Willer Fernandes de Sousa - fl. 2 da peça 29.3; Carlos Henrique Macêdo Alves - fl. 3 da peça 29.3; Bruna Maria Nunes Alves - fl. 4 da peça 29.3; Edna Pires Nunes - fl. 5 da peça 29.3; Edmar Nunes de Sousa Filho - fl. 6 da peça 29.3; Michelle Feitosa Chaves - fl. 7 da peça 29.3.*
INTERESSADO: MARCUS FELLIPE NUNES ALVES - PREFEITURA (PREFEITO(A))
Sub-unidade Gestora: P. M. DE CANTO DO BURITI-PI
Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite de Oliveira Castro (OAB/PI nº 3.276) (Procuração: fl. 1 da peça 29.3)
Julgamento – Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Não imputação de débito. Não comunicação ao Ministério Público Estadual.

APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DE ATO - INATIVAÇÃO POR APOSENTADORIA (CONCESSÃO)
TC/005738/2025 - Maria das Graças Cavalcante
Unidade Gestora: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA
Julgamento – Pelo registro do ato concessório.

INATIVAÇÃO – APOSENTADORIA
TC/008738/2024 – João Gonçalves de Moura
Unidade Gestora: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA
Julgamento – Pelo registro do ato concessório.

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

FISCALIZAÇÃO – INSPEÇÃO
TC/012604/2023 INSPEÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023)
Unidade Gestora: P. M. DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS-PI
Objeto: Análise da regularidade de processos licitatórios e contratos realizados pelo ente municipal.
Interessado(s): José Fernando Oliveira de Brito - Prefeito Municipal; Lidiana Carvalho Silva – Secretária Municipal de Educação; Francisco das Chagas Rodrigues Júnior - Pregoeiro; Igor Martins Santana – Representante da Empresa MS Serviços e Tecnologia LTDA.Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Procuração: José Fernando Oliveira de Brito – fl. 1 da peça 37.2)

Julgamento – Abertura de Tomada de Contas Especial. Aplicação de multa. Determinação. Recomendação.

CONTROLE SOCIAL – DENÚNCIA
TC/012912/2024 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024)
Unidade Gestora: P. M. DE JOAQUIM PIRES-PI

Objeto: Possíveis irreg. na cond. da Concorrência Eletr. nº 003/2024 (LW-007753/24– ID1002089) dest. à contratação de empresa especializada para execução dos serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde.
Referências Processuais: Decisão Monocrática nº 283/24-GKE (peça 11).
Dados complementares: Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/ PI nº 12.276) e outros - (Procuração: Central de Tratamento de Resíduos LTDA/Terceira Interessada - fl. 1 da peça 27.2).
Interessado(s): Genival Bezerra da Silva - Prefeito Municipal/Denunciado;Joseanne de Albuquerque Fortes - Secretária Municipal de Saúde e Agente de Contratação/Denunciada.
Advogado(s): Diego Alencar da Silveira (OAB/PI nº 4.709) e outro (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado - fl. 1 da peça 20.3); Calil Rodrigues Carvalho Assunção (OAB/PI nº 14.386) e outros (Procuração: Denunciante - fl. 1 da peça 3).
Julgamento – Pela procedência. Não aplicação de multa. Não anulação da Concorrência Eletrônica nº 003/2024 uma vez que ela já foi anulada pelo gestor municipal.

APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DE ATO - INATIVAÇÃO POR APOSENTADORIA (CONCESSÃO)
TC/007823/2025 – Ciro Uchôa Barros

Unidade Gestora: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA
Julgamento – Pelo registro do ato concessório.

TC/007834/2025 – Maria Eny Coêlho

Unidade Gestora: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA
Julgamento – Pelo registro do ato concessório.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

APRECIAÇÃO DA LEGALIDADE DE ATO - INATIVAÇÃO POR APOSENTADORIA (CONCESSÃO)
TC/006501/2025 – Leonida Honorina de Araújo

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIARIO DE SAO JOAO DO PIAUI
Julgamento – Pelo registro do ato concessório.

INATIVAÇÃO – APOSENTADORIA
TC/008516/2024 – Francisco de Paula Leite

Unidade Gestora: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA
Julgamento – Pelo registro do ato concessório.

TC/009637/2024 – Rita Lindalva Alves de Oliveira
Unidade Gestora: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA

Dados complementares: Processo(s) apensado(s):
TC/002319/2025 - Revisão de Proventos.
Julgamento – Pelo registro do ato concessório.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JACKSON NOBRE VERAS

CONTAS – CONTAS DE GOVERNO
TC/004659/2024 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023)

Interessado(s): Francisco de Assis de Moraes Souza – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE PARNAIBA-PI
INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA - PREFEITURA (PREFEITO(A))
Sub-unidade Gestora: P. M. DE PARNAIBA-PI
Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite de Oliveira Castro (OAB/PI nº 3.276) (Procuração: fl. 2 da peça 15.6)
Julgamento – Encaminhamento dos autos à Divisão Técnica do TCE/PI e ao Ministério Público de Contas para manifestações.

CONTROLE SOCIAL – DENÚNCIA
TC/013527/2024 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024)
Unidade Gestora: P. M. DE PORTO-PI
Objeto: Supostas irregularidades na Administração Municipal.
Interessado(s): Domingos Bacelar de Carvalho - Prefeito Municipal/Denunciado.
Advogado(s): Márcio Pereira da Silva Rocha (OAB/PI nº 11.687) (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado - fl. 1 da peça 12.2); Vinicius Gomes Pinheiro de Araújo (OAB/PI nº 18.083) e outros (Procuração: Denunciante - fl. 1 da peça 3).
Julgamento – Encaminhamento dos autos à Divisão Técnica do TCE/PI e ao Ministério Público de Contas para manifestações.

FISCALIZAÇÃO – INSPEÇÃO
TC/003946/2024 – INSPEÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024)
Unidade Gestora: P. M. DE PORTO-PI
Objeto: Acompanhar a regulamentação e utilização da Lei nº 14.133/21, bem como inspecionar os processos licitatórios realizados nos últimos três exercícios, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios pela prefeitura municipal de Porto-PI.
Dados complementares: Interessado(s): Virgílio Bacelar de Carvalho Sobrinho; Francisco Genilson Barroso Rodrigues; Murillo Sotero Rocha.
Interessado(s): Domingos Bacelar de Carvalho - Prefeito Municipal; Thacio Henrique Rego e Silva - Pregoeiro; Fábio de Paiva Freitas - Sec. Mun. de Administração; Empresa MG Distribuidora LTDA; Maria de Lourdes Silva Lima - Sec. Mun. de Assistência Social.
Advogado(s): Márcio Pereira da Silva Rocha (OAB/PI nº 11.687) (Procuração: Virgílio Bacelar de Carvalho Sobrinho - fl. 1 da peça 51.3) ; Márcio Pereira da Silva Rocha (OAB/ PI nº 11.687) (Procuração: Francisco Genilson Barroso Rodrigues - fl. 1 da peça 51.4) ; Márcio Pereira da Silva Rocha (OAB/PI nº 11.687) (Procuração: Murillo Sotero Rocha - fl. 1 da peça 51.5) ; Márcio Pereira da Silva Rocha (OAB/PI nº 11.687) (Procuração: Domingos Bacelar de Carvalho - fl. 1 da peça 51.6) ; Márcio Pereira da Silva Rocha (OAB/ PI nº 11.687) (Procuração: Fábio de Paiva Freitas - fl. 1 da peça 51.7) ; Márcio Pereira da Silva Rocha (OAB/PI nº 11.687) (Procuração: Maria de Lourdes Silva Lima - fl. 1 da peça 51.8) ; Márcio Pereira da Silva Rocha (OAB/PI nº 11.687) (Procuração: Thacio Henrique Rego e Silva - fl. 1 da peça 51.9).
Julgamento – Encaminhamento dos autos à Divisão Técnica do TCE/PI e ao Ministério Público de Contas para manifestações.

INATIVAÇÃO – APOSENTADORIA
TC/011741/2024 – Teresinha Maria de Jesus Portela Leal Lopes
Unidade Gestora: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA
Julgamento – Pela conversão do julgamento em diligência a fim de que seja dado conhecimento do relatório técnico e do parecer ministerial à interessada e à Fundação Piauí Previdência, ofertando-lhes a possibilidade de se manifestarem nos autos do processo no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTROLE SOCIAL – DENÚNCIA
TC/011687/2023 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023)
Unidade Gestora: P. M. DE PARNAIBA-PI
Objeto: Possíveis irregularidades ocorridas na condução da Concorrência Eletrônica nº 14/2023.
*Dados complementares: * Terceiro(s) Interessado(s): Allan Emmanuel Ferreira da Rocha. Advogado(s): Patrícia Costa Martins (OAB/RS nº 133.542) e outros - (Procuração: Allan Emmanuel Ferreira da Rocha/Castro & Rocha LTDA. - fl. 1 da peça 37.2).*
Interessado(s): Francisco de Assis de Moraes Souza - Prefeito Municipal/Denunciado.
Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite de Oliveira Castro (OAB/PI nº 3.276) (Procuração: Prefeito

Municipal/Denunciado - fl. 1 da peça 19.2).
Julgamento – Procedência. Aplicação de multa. Recomendação. Determinação.

TOTAL DE PROCESSOS – 15 (quinze).

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) *Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.*